



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	7
Secretaria Municipal da Casa Civil	10
Secretaria Municipal de Administração	25
Secretaria Municipal de Educação	42
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	61
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	74
Secretaria Municipal de Saúde	83
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	86
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	89





Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Controladoria Geral do Município





PROCESSO: 99946000770202425 (e-PAD 9248).

Assunto: Referente ao Processo ePad 9248 NUP 99946000770202425 .

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Com base na Nota Técnica do presente procedimento e no resultado de sua análise, **DETERMINO** o arquivamento deste processo, tendo em vista as providências adotadas pela SMMADS na OE 695/SMMADS/GAB/2023.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR CAMINHA CORREA
Data: 03/07/2026 13:08:32
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VÍTOR CAMINHA CORRÊA
Coordenador de Promoção de Integridade Privada

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PROCESSO ePAD nº: 7527 – NUP: 99946000167202443

ASSUNTO: Termo de Arquivamento ePAD: 7527

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tendo em vista a Decisão Administrativa convertida em Decisão Final no presente procedimento, **DETERMINO** o arquivamento deste Processo com Decisão do Mérito, conforme Diário Oficial do Município (DOM) edição nº 4144, datado de 25 de maio de 2026.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR CAMINHA CORREA
Data: 03/07/2026 16:01:42
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VÍTOR CAMINHA CORRÊA
Coordenador de Promoção de Integridade Privada



PROCESSO ePAD nº: 7810 – NUP: 99946000301202414

ASSUNTO: Arquivamento do processo ePAD: 7810

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tendo em vista a Decisão Administrativa convertida em Decisão Final no presente procedimento, **DETERMINO** o arquivamento deste Processo com Decisão do Mérito, conforme Diário Oficial do Município (DOM) edição nº 4168, datado de 04 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR CAMINHA CORREA
Data: 03/07/2026 15:57:24
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

VÍTOR CAMINHA CORRÊA

Coordenador de Promoção de Integridade Privada

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PROCESSO ePAD nº: 8106 – NUP: 99946000406202465

ASSUNTO: Arquivamento do processo ePAD: 8106

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tendo em vista a Decisão Administrativa convertida em Decisão Final no presente procedimento, **DETERMINO** o arquivamento deste Processo com Decisão do Mérito, conforme Diário Oficial do Município (DOM) edição nº 4084, datado de 19 de dezembro de 2025.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR CAMINHA CORREA

Data: 03/07/2026 15:25:46

Verifique em <https://verificador.iti.br>

VÍTOR CAMINHA CORRÊA
Coordenador de Promoção de Integridade Privada

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Gabinete do Prefeito





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 026/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Da Silva Santos, matrícula 87922-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** do eventual fornecimento de certificados digitais, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, referente à **Ata de Registro de Preços nº 552/SMLCP/2023**, originada da **Dispensa de Licitação nº 304/SMLCP/SULIC/2023**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a empresa **X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Art. 2º Designar a servidora **Bertrine Pereira do Nascimento, matrícula 79357-4**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º Revogar portaria Nº 023/GAPRE/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 026_2026 - Novo Fiscal XDigital - Ata552 - Revogação Portaria 23.2026"



Código para verificação: **GDZAI209**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 03/07/2026 às 16:24:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00142198/2026** e o

código **GDZAI209** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.446, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**ALTERA O INCISO II E A ALÍNEA “B” DO INCISO V DO
ART. 1º DO DECRETO N. 27.747, DE 2025, QUE DESIGNA
MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ GESTOR -
GESTÃO 2025/2027**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II e alínea “b” do inciso V do art. 1º do Decreto n. 27.747, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

II – Procuradoria-Geral do Município:

- a) Titular: Alexandre Waltrick Rates;
- b) Suplente: Karoline da Silva.

(...)

V – Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Parcerias:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Willyan Kayser da Rosa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera membros do Comitê Gestor - GAPRE"



Código para verificação: **9SHRAGZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **9SHRAGZQ** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.447, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.
020/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 063, de 2003, bem como em conformidade com Edital n. 020/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Comissão de avaliação de Recursos de Heteroidentificação do concurso público regido pelo Edital N. 020/2026, conforme segue:

- I - Carlos Alberto Veloso;
- II - Josiani Cristina dos Santos;
- III - Fádía de Jesus Santana Lopes;
- IV - Ana Maria Bim Gomes; e
- V - Valdelucio Fernandes Marques.

Art. 2º A presente Comissão não será remunerada e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

**"Dec. Designa comissão de heteroidentificação Edital
20.2026 - SEMAS"**



Código para verificação: **GTKI69ZF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **GTKI69ZF** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.448, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.407, DE 2026 E DESIGNA
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 06/07/2026, os efeitos da designação do servidor Willyan Kayser da Rosa para responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, constante no Decreto n. 29.407, de 2026.

Art. 2º DESIGNAR MARINA GUTHIÁ MORAES para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 06/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa os efeitos Willyan e Designa Marina - LICITAÇÕES"



Código para verificação: **EZ3XZH8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **EZ3XZH8U** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.449, DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOELMA AGUIAR DA SILVA LUCRESSI para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente para atuar no Conselho Tutelar Sul, no período de 11/07/2026 a 01/08/2026, tendo em vista o afastamento da titular para tratamento de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Joelma Aguiar - Cons. Tutelar - 11.07 a 01.08"



Código para verificação: **50LQSVGB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **50LQSVGB** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.450, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR JANINY VIEIRA CORDEIRO MASCARENHAS** para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente para atuar no Conselho Tutelar Norte, no período de 08/07/2026 a 24/07/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Des. Janiny Vieira - Cons. T. Norte 08.07 a 24.07"



Código para verificação: **1DJL3YAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o código **1DJL3YAS** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.451, DE 06 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O INCISO VI DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.454, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do §2º do art. 1º do Decreto n. 18.454, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§2º (...)

VI – Câmara Municipal de Vereadores/Comissão de Educação Cultura e Desporto:

- a) Titular: Giliard Eliezer Batista Torquato;
- b) Suplente: Afrânio Tadeu Boppré.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Altera membros Forum Educação - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **M85LJVDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **M85LJVDA** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.452, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR ALINE BITTENCOURT MEDEIROS** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária Adjunta (ADJ) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 06 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Designa Aline Medeiros ADJ - LICITAÇÕES 06.07 a 20.07"



Código para verificação:**A2S739XH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/07/2026 às 18:25:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/07/2026 às 18:10:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **A2S739XH** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01215/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, a servidora **Tayna Ferreira**, matrícula nº 656.259, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com atuação na Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme requerido no Processo Interno PMF I 169950/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado em três dias semanais, presencialmente em 2, com vigência no período de 13 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01215.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- TAYNA FERREIRA"



Código para verificação: **XRMPDD1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/07/2026 às 16:42:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00169950/2026** e o código **XRMPDD1S** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 001218/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 500/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Procuradora do Município:

Nome	Mat.	Classe Atual	Nova Classe	Processo Funcional
Melissa Barros S. Figueiredo	703.362	Procurador-C1	Procurador-C2	00134298/2026

Art. 2º Os servidores públicos listados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11/05/2026.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 001218.2026 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PROCURADOR - MELISSA BARROS S. FIGUEIREDO"



Código para verificação: **V58ARGJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/07/2026 às 20:44:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00134298/2026** e o código **V58ARGJP** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 001219/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 500/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Procuradora do Município:

Nome	Mat.	Classe Atual	Nova Classe	Processo Funcional
Gabriela Ferraz V. Assunção	704.075	Procurador-C1	Procurador-C2	00143741/2026

Art. 2º Os servidores públicos listados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16/05/2026.

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 001219.2026 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PROCURADOR - GABRIELA FERRAZ V. ASSUNÇÃO"



Código para verificação: **V1DXCR91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/07/2026 às 20:44:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00143741/2026** e o código **V1DXCR91** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01220/2026, de 02 JULHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
305.758	SARA VOLPATO GOMINHO	000001698132026	14/10/2025
		5085309-08.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1220.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SARA VOLPATO GOMINHO - III"



Código para verificação: **KVHCG1EL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/07/2026 às 20:43:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00169813/2026** e o código **KVHCG1EL** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 001230/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 500/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Procurador do Município:

Nome	Mat.	Classe Atual	Nova Classe	Processo Funcional
José Gastão Cunha A. de Toledo	705.322	Procurador-C1	Procurador-C2	00142635/2026

Art. 2º Os servidores públicos listados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003.

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23/05/2026.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 001230.2026 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PROCURADOR JOSE GASTAO"



Código para verificação: **JYIWOQTR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 03/07/2026 às 15:51:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00142635/2026** e o código **JYIWOQTR** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00908/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/05/2026, da disposição da servidora **MARIA DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 273.830, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, na Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Portaria nº 00185/2026, publicada no D.O.M. nº 4110, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00908.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE MARIA DE SOUZA NUNES NA SEMAS"



Código para verificação: **GNVI9ZO9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/05/2026 às 19:23:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00120593/2026** e o código **GNVI9ZO9** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00909/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/05/2026, da disposição da servidora **JAKELINE PIRES DIAS**, matrícula nº 200.905, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, na Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Portaria nº 00052/2026, publicada no D.O.M. nº 4092, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00909.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE JAKELINE PIRES DIAS NA SEMAS"



Código para verificação:**HB7T5GTH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/05/2026 às 19:23:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00121534/2026** e o código **HB7T5GTH** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01235/2026, DE 06 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 01 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00257/2026, a servidora CLAUDIA DAYANE RUIZ VIEIRA, matrícula nº 460.753, da função gratificada de Chefe de Divisão de Avaliação Educacional (Código da Vaga: 005), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LISANDRA INVERNIZZI, matrícula nº 216.895, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Avaliação Educacional (Código da Vaga: 005), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01235.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG CLAUDIA DAYANE R. VIEIRA - LISANDRA INVERNIZZI"



Código para verificação: **55TQ6JG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/07/2026 às 14:52:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00171798/2026** e o código **55TQ6JG9** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS DGPE 459 E 460

PORTARIA Nº 459/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no período de 13 a 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 460/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvana Dolores Real Schmidt**, matrícula nº 193.070, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, no dia 17 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3171 A 3190

PORTARIA ADS Nº 03171/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Chailane Fermina David**, matrícula nº 886.046, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kenia Kristina Furtado, matrícula nº 332.577, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03172/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Chailane Fermina David**, matrícula nº 886.046, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kenia Kristina Furtado, matrícula nº 332.577, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03173/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara de Brito Marchioro**, matrícula nº 886.047, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Lidia da Silveira, matrícula nº 329.827, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03174/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valeria Terezinha Barsch Goedert**, matrícula nº 886.048, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 12/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francine Gomes da Silva da Costa, matrícula nº 868.809, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03175/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Duarte Rocha**, matrícula nº 886.049, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 07/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giseli Lieni da Silva, matrícula nº 169.447, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03176/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anne Victoria Lira Klauberg**, matrícula nº 886.051, Professor Substituto IV (1328) Dança (071), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Patricia Daniele Lima de Oliveira, matrícula nº 311.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03177/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eduarda Cardoso Bitencourt**, matrícula nº 886.053, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dilce Alves Freitas Silva, matrícula nº 308.994, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03178/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Micheline Crichel de Oliveira**, matrícula nº 886.057, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francielle Daniel Teixeira, matrícula nº 595.675, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03179/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jucelene Alcina Batista da Rosa**, matrícula nº 886.058, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 17/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Costa Chaves, matrícula nº 332.607, por estar



em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03180/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monica de Lima Rosa**, matrícula nº 886.060, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03181/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monica de Lima Rosa**, matrícula nº 886.060, Professor Substituto V (1329) Matematica (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03182/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Maria Das Mercês**, matrícula nº 886.062, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03183/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane dos Santos Costa**, matrícula nº 886.064, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karyn Christina Zimmermann, matrícula nº 179.353, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03184/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Maria Das Mercês**, matrícula nº 886.062, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03185/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicolly Neves**, matrícula nº 886.019, Professor Substituto III (1326) Libras (082), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Samuel Xavier da Costa, matrícula nº 642.010, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03186/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natyara Pacifico Vaz**, matrícula nº 886.078, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Josiane dos Santos de Castilhos, matrícula nº 600.342, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03187/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Scheila Soares de Oliveira**, matrícula nº 886.077, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Francine Figueiredo Brum, matrícula nº 642.304, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03188/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mychael Diogo Ramos dos Santos**, matrícula nº 886.055, Professor Substituto IV (1328) Matemática (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03189/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mychael Diogo Ramos dos Santos**, matrícula nº 886.055, Professor Substituto IV (1328) Matemática (008), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03190/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Becker**, matrícula nº 885.976, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 07/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Cristina de Moraes Werlich, matrícula nº 642.584, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1546 A 1554

PORTARIA ADV Nº 01546/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 885.973, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01547/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Leandro Martins**, matrícula nº 886.052, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01548/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Barbosa**, matrícula nº 886.069, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01549/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Pereira Kayassima**, matrícula nº 886.071, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01550/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Simone Machado de Barcellos**, matrícula nº 886.072, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01551/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Euclides Manoel Ferreira Neto**, matrícula nº 886.074, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01552/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Santos Dornelles**, matrícula nº 886.075, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01553/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Almeida de Sousa**, matrícula nº 886.080, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01554/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Henrique Pereira da Silva**, matrícula nº 886.076, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 804 A 812

PORTARIA ALT Nº 00804/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2026, a Portaria nº ADS 02680/26 de 19/05/2026 de **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 885.112 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00805/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2026, a Portaria nº ADS 02681/26 de 19/05/2026 de **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 885.112 para atuar no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00806/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 02266/26 de 18/03/2026 de **Eduarda Machado Vieira**, matrícula nº 883.577 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 19/03/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00807/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/08/2026, a Portaria nº ADV 00312/26 de 30/01/2026 de **Maria Luiza Martins de Oliveira**, matrícula nº 880.391 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 16/04/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00808/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 02948/26 de 11/06/2026 de **Juliana Castro de Almeida**, matrícula nº 885.634 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 12/06/2026 a 03/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00809/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01721/26 de 25/02/2026 de **Jociel Lima da Silva**, matrícula nº 883.384 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00810/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 01921/26 de 26/02/2026 de **Michelle Russi Spinatto**, matrícula nº 883.986 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00811/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 02792/26 de 28/05/2026 de **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00812/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/07/2026, a Portaria nº ADS 02793/26 de 28/05/2026 de **Leonardo Carvalho Couto**, matrícula nº 885.395 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2272 A 2296

PORTARIA CEF Nº 02272/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2026, da Portaria nº ADS 02968/26 de 15/06/2026, de **Jahnavi Tavares Esteves**, matrícula nº 884.791, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02273/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2026, da Portaria nº ADS 02520/26 de 10/04/2026, de **Jahnavi Tavares Esteves**, matrícula nº 884.791, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02274/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01237/26 de 03/02/2026, de **Marcela dos Santos Silva**, matrícula nº 881.919, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02275/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01222/26 de 03/02/2026, de **Milene Silva**, matrícula nº 882.624, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02276/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01242/26 de 03/02/2026, de **Marina Silveira Neves**, matrícula nº 881.782, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02277/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 03122/26 de 01/07/2026, de **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 885.973, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02278/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 03123/26 de 01/07/2026, de **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 885.973, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02279/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01626/26 de 10/03/2026, de **Andreia Albanice Batista**, matrícula nº 884.145, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02280/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº ADS 02686/26 de 19/05/2026, de **Ana Carolina da Costa Bremm**, matrícula nº 885.115, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02281/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01441/26 de 26/02/2026, de **Pamela Cristina Freitas**, matrícula nº 883.685, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02282/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADV 01285/26 de 20/05/2026, de **Leticia Timoteo dos Reis**, matrícula nº 885.147, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02283/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 01352/26 de 03/02/2026, de **Maiara Pantoja de Souza**, matrícula nº 882.469, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02284/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº



ADS 01353/26 de 03/02/2026, de **Maiara Pantoja de Souza**, matrícula nº 882.469, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02285/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 03078/26 de 01/07/2026, de **Vania Cristina Silva de Souza**, matrícula nº 885.849, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02286/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/07/2026, da Portaria nº CEF 02271/26 de 03/07/2026, de **Gabriela da Silva Dutra**, matrícula nº 885.575, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02287/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 03156/26 de 03/07/2026, de **Nicolly Neves**, matrícula nº 886.019, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02288/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CEF 02253/26 de 02/07/2026, de **Dadiane Rodrigues Heldt**, matrícula nº 885.795, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02289/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/06/2026, da Portaria nº CEF 02202/26 de 30/06/2026, de **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02290/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02873/26 de 01/06/2026, de **Ana Lucia Jardim**, matrícula nº 883.549, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02291/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2026, da Portaria nº CTD 01831/26 de 09/04/2026, de **Natyara Pacifico Vaz**, matrícula nº 884.717, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02292/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 02501/26 de 10/04/2026, de **Thaise da Silva Lira**, matrícula nº 884.712, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02293/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº CTD 01743/26 de 17/03/2026, de **Jaira Marcia da Silva**, matrícula nº 884.375, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02294/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 02142/26 de 10/03/2026, de **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02295/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADV 01541/26 de 03/07/2026, de **Vera Lucia Baptista Guimaraes**, matrícula nº 886.024, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02296/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2026, da Portaria nº ADS 03157/26 de 03/07/2026, de **Vera Lucia Baptista Guimaraes**, matrícula nº 886.024, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2227 A 2239

PORTARIA CTD Nº 02227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marcela dos Santos Silva**, matrícula nº 881.919, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Milene Silva**, matrícula nº 882.624, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marina Silveira Neves**, matrícula nº 881.782, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 14/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline Roseli de Macedo, matrícula nº 165.743, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jamila Frota da Costa**, matrícula nº 886.050, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreia Albanice Batista**, matrícula nº 884.145, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marta Novakoski Costa da Silva, matrícula nº 122.270, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Camila Jiukoski**, matrícula nº 886.054, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gabriela Domingues Couto**, matrícula nº 886.056, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Micheli dos Santos**, matrícula nº 886.059, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vera Maria Vieira Kamers**, matrícula nº 886.063, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02236/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dieison Boeira da Rocha**, matrícula nº 886.065, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02237/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Karina Jandrey Ramos**, matrícula nº 886.066, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02238/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela Souza Machado**, matrícula nº 886.070, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02239/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Paula Aline da Costa**, matrícula nº 886.073, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Julho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM Caieira da Barra do Sul	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00	R\$ 7.348,00

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Marcolino José de Lima	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00	R\$ 1.334,00	R\$ 5.330,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 112/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado responsável pela condução do processo de análise e julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Chamamento Público nº 045.000/SMLCP/2026.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, responsáveis pela análise de mérito da proposta, mediante avaliação do Plano de Trabalho, verificando a compatibilidade das metas, atividades, metodologia de execução, cronograma de desembolso e aplicação dos recursos com o objeto pactuado, bem como a capacidade operacional da Organização da Sociedade Civil para execução da parceria: **Karla Christine Hermans**, matrícula 16973-0, e **Sônia Santos Lima de Carvalho**, matrícula: 13104-0.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias – SMLCP, responsáveis pela análise documental, compreendendo o atendimento aos requisitos legais para celebração da parceria com a Administração Pública, mediante conferência da documentação exigida, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 28.111/2025, do Edital e demais normas aplicáveis: **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula 79035-4, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula nº 88464-5, e **Catia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula nº 27743-6.

Art. 3º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 112 - 2026 - Dispensa CAED"



Código para verificação: **FX170F3Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 18:21:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00050450/2026** e o código **FX170F3Z** Aponte a câmera para o qrCode

**PORTARIA Nº 113/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Patrícia Barros Schiavone**, matrícula 86850-7, **Maycon Oliveira**, matrícula 833373-8, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00159024/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

A presente republicação decorre de incorreção na publicação anterior, veiculada na Edição nº 4211, de 03/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município, na qual constou, de forma equivocada o número do processo incorreto, motivo pelo qual aquela publicação fica tornada sem efeito.



Assinaturas do documento

"Portaria 113 - 2026 - CORRIDA DISNEY"



Código para verificação: **KRC5UMYY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 18:21:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00159024/2026 e o código **KRC5UMYY** Aponte a câmera para o qrCode

**PORTARIA Nº 114/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Almerinda Leoneta Nunes**, matrícula 13676-0, **Willian Antônio Marcelino**, matrícula 10287-2, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00158712/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

A presente republicação decorre de incorreção na publicação anterior, veiculada na Edição nº 4211, de 03/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município, na qual constou, de forma equivocada o número do processo incorreto, motivo pelo qual aquela publicação fica tornada sem efeito.



Assinaturas do documento

"Portaria 114 - 2026 - NIPO-CATARINENSE"



Código para verificação: **1HJKLEJW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 18:21:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00158712/2026 e o código 01HJKLEJW Aponte a câmera para o qrCode

**PORTARIA Nº 115/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcelo Silva**, matrícula 88476-9, **Higor da Luz Schroeder**, matrícula 88476-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula: 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00134469/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

A presente republicação decorre de incorreção na publicação anterior, veiculada na Edição nº 4211, de 03/07/2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município, na qual constou, de forma equivocada, o número do processo incorreto, motivo pelo qual aquela publicação fica tornada sem efeito.



Assinaturas do documento

"Portaria 115 - 2026 - MOUNTAIN DO COSTÃO"



Código para verificação: **A9YC5YBQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/07/2026 às 18:21:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00134469/2026 e o código **A9YC5YBQ** Aponte a câmera para o qrCode

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Assistência Social****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, e instalação de tendas 15mX15m, para cumprimento de ordem judicial.

CONTRATADA: MEGA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 39.687.883/0001-95.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.600,00 (cento e vinte seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

30751407EC84194152692539FD92F3E5A3DFCA34

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 174/SMLCP/SULIC/2026 –****Objeto:** Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, por demanda, com o fornecimento de peças, materiais e mão de obra, no Centro de Valorização de Resíduos (CVR) do bairro Itacorubi em Florianópolis. Dia 22 de julho de 2026, às 10h00minh.Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge:
E54A3562357F48A13506C7E41C2853337ED37F6B. PNCP:[https://pncp.gov.br/app/editais?
q=&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 253/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 66 (sessenta e seis) tendas sanfonadas medindo 2,00m x 2,00m. Dia 20 de julho de 2026, às 10h00minh. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: 51D57ABA65B175651DB75CCABB96590C672DB0C0. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 724/SMTI/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 724/SMTI/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	7405
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6405
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	7.129	4.4.90	5720

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 15.05.2026 pela Autoridade da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação nº 542/2026, na Autorização e Justificativa s/n assinadas em 18.05.2026 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação nº 1209/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 211/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade e no Processo Interno I 00183471/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Paulo Cesar Antunes CPF XXX.665.509-XX**, **Aurea da Silva Antunes CPF XXX.364.109-XX**, **Maria Nazarete Infancio Antunes CPF XXX.149.489-XX**, **Fábio Osvaldo Antunes CPF XXX.866.709-XX**, **Rose Aparecida de Souza Antunes CPF XXX.698.549-XX**, **Murilo Manoel da Silva CPF XXX.791.129XX**, **Silvana Chagas da Silva CPF XXX.374.939-XX**, **Rosiméri Maria da Silva CPF XXX.248.069-XX**, **CPF Roseli Maria da Silva da Silveira CPF XXX.729.769-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000144/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimuth 123° 38' 30.60" e distância de 24,71 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.523,508 m e N: 6.936.176,095 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.523,508 m e N: 6.936.176,095 m; confrontando com SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO, segue por com azimuth 226° 42' 12.67" e distância de 18,16 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.510,293 m e N: 6.936.163,644 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m; confrontando com terras de LETICIA MARIA DE ANDRADE CINTRA COM CPF: XXX.096.928-XXX E DANILO BRAGA COM CPF: XXX.857.901-XX, segue por com azimuth 35° 38' 52.70" e distância de 18,03 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.510,293 m e N: 6.936.163,644 m; confrontando com terras de JOÃO JOSÉ PIACENTINI COM CPF: XXX.553.069-XX, segue por com azimuth 302° 44' 8.33" e distância de 21,24 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000144_2024"



Código para verificação:**ZVWT9ZG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:55:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00166874/2025** e o

código **ZVWT9ZG6** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 038/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Isolina Maria Machado**, no bairro Ratoles, código de logradouro 392508, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 12064/2023.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 305,00m (trezentos e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua João Januário da Silva (código 200072), paralela a aproximadamente 61,00m (sessenta e um metros) a Norte da Servidão Domingos de Melo Silva (código 390050), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 038/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO ISOLINA MARIA MACHADO

Bairro Ratoles

Código de logradouro 392508



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 038 2026"



Código para verificação: **PYQNPT4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 03/07/2026 às 13:49:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00012064/2023** e o código **PYQNPT4P** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 039/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 224**, no bairro Campeche, código de logradouro 955151, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 274683/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 31,00m (trinta e um metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rua Garapuvu do Sul (código 661770), até encontrar com a Servidão Ibiza (código 661045), distante a aproximadamente 220,00m (duzentos e vinte metros) da via não oficial Rua Regular 161 (código 949926), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



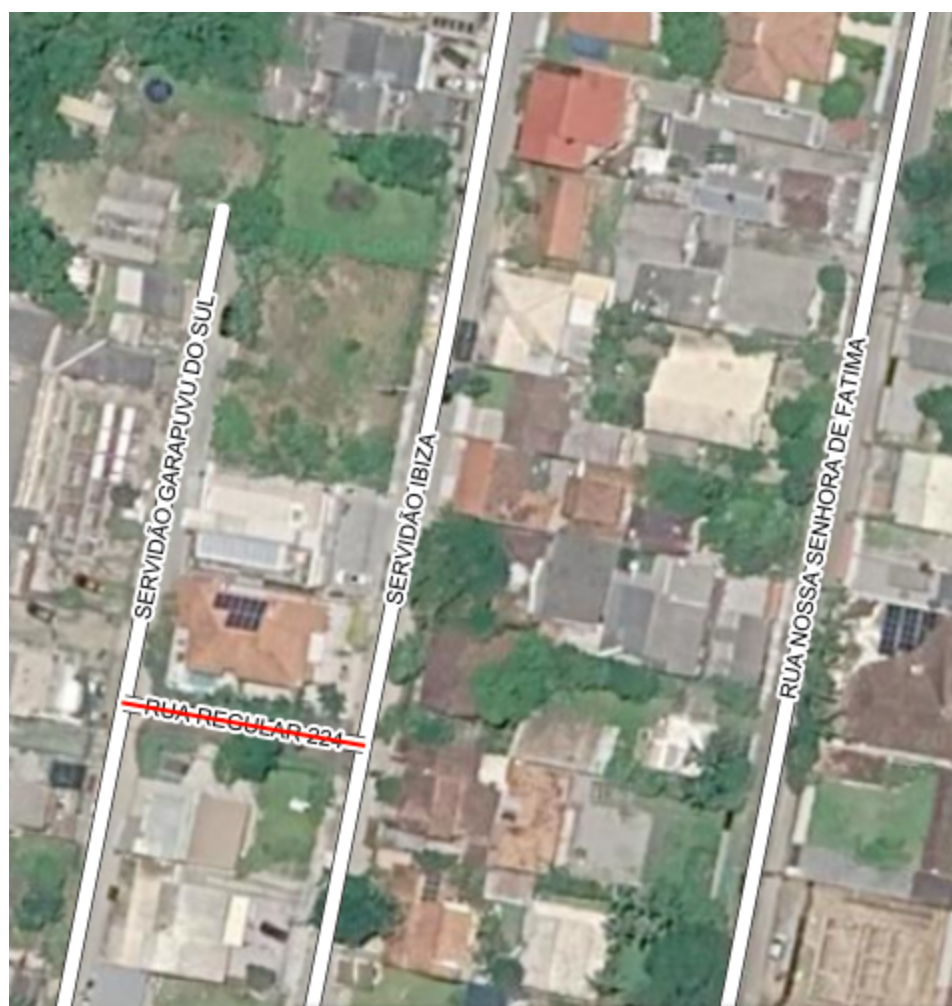
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 039/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 224

Bairro Campeche

Código de logradouro 955151



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 039 2026"



Código para verificação: **2B0OWGEF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 03/07/2026 às 13:49:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00274683/2025** e o código **2B0OWGEF** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 9/SMS/GAB/2026****PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS
E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna pública a primeira retificação do Edital nº 09/SMS/GAB/2026 referente a exclusão de documentação obrigatória "Barema da Carta de Intenção para envio pelos residentes selecionados a COREME / COREMU via formulário no período de inscrição previsto no edital.

No item 7. DO ENVIO DA LISTA FINAL DE RESIDENTES SELECIONADOS:**ONDE SE LÊ:**

7.4 O residente encaminhará a COREME/COREMU, por meio do Formulário eletrônico as seguintes documentações a serem enviadas ao Ministério da Saúde:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), em Formato PDF;
- b) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;
- c) Carta de Intenção com até duas laudas no máximo, em formato PDF;
- d) Cópia do Documento de identificação oficial com foto (emitido há menos de 10 anos), ou do registro profissional, em formato PDF;
- e) Comprovante de Residência, em formato PDF (verificar inexistência de senha para acesso);
- f) Barema do Currículo Lattes preenchido em documento word, editável;
- g) Barema da Carta de Intenção preenchido em formato PDF;
- h) Autodeclaração de ação afirmativa, quando aplicável, em formato PDF;
- i) Documento comprobatório de contratação de seguro (apólice final) contra acidentes pessoais, com cobertura para assistência médica, invalidez e morte acidental, válida para os períodos propostos para o estágio, em formato PDF.

LEIA-SE:

7.4 O residente encaminhará a COREME/COREMU, por meio do Formulário eletrônico as seguintes documentações a serem enviadas ao Ministério da Saúde:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), em Formato PDF;
- b) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;
- c) Carta de Intenção com até duas laudas no máximo, em formato PDF;
- d) Cópia do Documento de identificação oficial com foto (emitido há menos de 10 anos), ou do registro profissional, em formato PDF;
- e) Comprovante de Residência, em formato PDF (verificar inexistência de senha para acesso);
- f) Barema do Currículo Lattes preenchido em documento word, editável;
- g) Autodeclaração de ação afirmativa, quando aplicável, em formato PDF;
- h) Documento comprobatório de contratação de seguro (apólice final) contra acidentes pessoais, com cobertura para assistência médica, invalidez e morte acidental, válida para os períodos propostos para o estágio, em formato PDF.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



Assinaturas do documento

"Retificação n1 do Edital n9"



Código para verificação: **QVC4446I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 03/07/2026 às 15:16:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00164982/2026** e o código **QVC4446I** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00263138/2024

32270556 - Portaria de nomeação de fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 34/SMTDI/2025, decorrente do Leilão Eletrônico nº 410/SMLCP/SULIC/2024, o Sr. **MARIO FELIPE CORREA**, matrícula nº 835471.

Art. 2º. O servidor exercerá suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Ratificar os demais dispositivos constantes da Portaria nº 28718320, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição nº. 3966 de 03/07/2025, pág. 288.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de julho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria - Nomeação Mário LZA - PI 2631382024"



Código para verificação: **YUHEJZBI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 03/07/2026 às 16:19:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00263138/2024 e o código YUHEJZBI. Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/07/2026

Edição Nº. 4212

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00253/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 150964/2026 e com base nos arts. nº 6º,II, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **MARIA BERNADETE DA SILVA**, pessoa habilitada como companheira do servidor inativo Luiz Gonzaga Fontes, matrícula 714.496, com óbito datado de 08/06/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/06/2026**.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - MARIA BERNADETE DA SILVA"



Código para verificação:**921COKVV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 02/07/2026 às 13:41:32 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 30/06/2026 às 16:43:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00150964/2026** e o código **921COKVV** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00256/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

– IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 72575/2026 e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ERIVALDO DA ROSA**, matrícula 162.13, ocupante do cargo de Calceteiro, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **06/07/2026**.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Erivaldo da Rosa"



Código para verificação: **SMY9XEPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 03/07/2026 às 16:46:26 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 02/07/2026 às 14:02:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00072575/2026** e o código **SMY9XEPT** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00257/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 00251705/2024 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **VERA LUCIA KLEIN**, matrícula 106.500, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16 – quinquênio/triênio, 02 (dois) Quinquênio a 5% (Cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **06/07/2026**.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Vera Lucia klein"



Código para verificação: **MZ1JIPVN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 02/07/2026 às 13:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 01/07/2026 às 15:05:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00251705/2024** e o código **MZ1JIPVN** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00258/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 65566/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **MARLENE NEVES FERNANDES**, matrícula nº 659.959, ocupante do cargo de Professor V, Classe A, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/07/2026**.

Florianópolis, 03 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - Marlene Neves Fernandes"



Código para verificação: **MQ1XQVFN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 03/07/2026 às 16:49:14 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 03/07/2026 às 11:36:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF F 00065566/2026** e o código **MQ1XQVFN** Aponte a câmera para o qrCode